



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO  
TOCANTINS  
CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2018**

**Conselheiro Relator:** ALBERTO SEVILHA

**Processo nº:** 3809/2019

**Gestor Responsável:** LAYNNARA AIRES DIAS DA CUNHA MILHOMEM

**PALMAS - TO, junho/2020**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**ÍNDICE**

1. INFORMAÇÕES .....	4
1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE .....	4
1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012).....	4
1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014) .....	5
2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS .....	6
2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO .....	6
2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL .....	6
3. DESPESA.....	6
3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO .....	7
3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS .....	7
3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA ....	8
4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	10
4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	10
4.1.2. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA .....	10
4.1.3. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento da Unidade .....	11
4.2. BALANÇO FINANCEIRO .....	12
4.3. BALANÇO PATRIMONIAL.....	13
4.3.1. Ativo .....	13
4.3.1.1. Ativo Circulante.....	14
4.3.1.2.1. Créditos por Danos ao Patrimônio.....	14
4.3.1.2.2. Estoques .....	14
4.3.1.3. Ativo Não Circulante .....	15
4.3.1.3.1. Ativo Imobilizado e Intangível .....	15
4.3.2. Passivo.....	17
4.3.2.1. Passivo Circulante .....	17
4.3.2.2. Passivo Não Circulante.....	17
4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes .....	18
4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação .....	18
4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte.....	19
4 4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	20
5. RECOMENDAÇÕES .....	20



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

6. CONCLUSÃO ..... 21



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº.356-2020**

**NÚMERO DO PROCESSO 3809/2019**

**1. INFORMAÇÕES**

**1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE**

**Entidade:** Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins

**Endereço:** João Rodrigues - Centro 77.650-000

**CNPJ:** 13.450.056/0001-90

**Fone/Fax:** Comercial (63) 33661444 Celular (63) 84152020 Residencial (63) 32152424

**1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)**

**Gestor:** Laynnara Aires Dias da Cunha Milhomem

**Endereço:** R 10 - Flamboyant 77.650-000

**CPF:** 047.755.761-94

**Identidade:** 1.052533 - SSPTO

**Fone/Fax:** Residencial (0) 00000000 Comercial (63) 33661444

**Período de Vigência:** A partir de 11/09/2018

**Gestor:** Camila Fernandes de Araújo

**Endereço:** Av Tocantins - Centro 77.650-000

**CPF:** 909.520.731-53

**Identidade:** 063242 - PM

**Fone/Fax:** Celular (63) 84266879

**Período de Vigência:** 01/01/2017 a 10/09/2018

**Controle Interno:** Jose Vicente de Moura Alves

**Endereço:** Travessa Joao Rodrigues - Centro 77.650-000

**CPF:** 936.268.001-72

**Identidade:** 4086382 - DGPC-GO

**Fone/Fax:** Celular (63) 84551155 Celular (63) 999761919

**Período de Vigência:** 02/08/2017 a 10/10/2019

**Contador:** Diego Henrique Pires Oliveira Costa Castro

**Endereço:** Quadra 504 Sul Al.02 - Plano Diretor Sul 77.021-662

**CPF:** 001.594.191-40

**Identidade:** 838879 - SSP-TO

**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Residencial (63) 32142255

**Período de Vigência:** A partir de 02/01/2017



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)**

**Gestor:** Laynnara Aires Dias da Cunha Milhomem

**Endereço:** R 10 - Flamboyant I 77.650-000

**CPF:** 047.755.761-94

**Identidade:** 1.052533 - SSPTO

**Fone/Fax:** Residencial (0) 00000000 Comercial (63) 33661444

**Controle Interno:** Jose Vicente de Moura Alves

**Endereço:** Travessa Joao Rodrigues - Centro 77.650-000

**CPF:** 936.268.001-72

**Identidade:** 4086382 - DGPC-GO

**Fone/Fax:** Celular (63) 84551155 Celular (63) 999761919

**Contador:** Diego Henrique Pires Oliveira Costa Castro

**Endereço:** Quadra 504 Sul Al.02 - Plano Diretor Sul 77.021-662

**CPF:** 001.594.191-40

**Identidade:** 838879 - SSP-TO

**Fone/Fax:** Residencial (63) 00000000 Residencial (63) 32142255



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

## **2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS**

a) Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº. 07/2013, do TCE/TO, procedemos à análise da presente prestação de contas, com o objetivo de subsidiar o Julgamento por este Tribunal. As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº. 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Plano Plurianual - PPA nº. 522/2017, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº. 523/2017, Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 524/2017, Lei Complementar nº. 101/2000 e demais Normas do TCE/TO.

### **2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

a) A presente prestação de contas foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima identificados e gerada com base nos dados contábeis da 7ª remessa de dados do SICAP - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, módulo SICAP/CONTÁBIL, que ingressou neste Tribunal em 01/03/2019, portanto, no prazo previsto na Instrução Normativa nº. 007, de 27 de novembro de 2013, estando formalizada com todos os documentos/demonstrativos exigidos na referida Instrução Normativa.

b) Verifica-se que o Gestor apresentou a Declaração de Veracidade de Informações, cumprindo o que determinam as Normas do TCE-TO.

### **2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL**

a) Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a remessa de dados contábeis enviada intempestivamente pelos Municípios e sua Administração Indireta, por meio eletrônico com a assinatura digital e considerando as prorrogações de prazos para o envio das remessas, ocorridas no exercício, o ente em análise encaminhou através do SICAP/CONTÁBIL, os dados contábeis que estão disponíveis no respectivo sistema.

b) As remessas do Poder Executivo e Legislativo foram entregues no prazo estabelecido na Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012.

## **3. DESPESA**

a) Compreende-se por despesa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade (despesas correntes) ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

b) O quadro abaixo evidencia a execução da despesa orçamentária (empenho, liquidação e pagamento) da entidade por função, em conformidade com a Portaria SOF/MP nº 42, de 14/04/1999 e atualizações:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

### 3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO

a) A classificação funcional tem por finalidade segregar a despesa pública orçamentária em função e subfunção. A função refere-se ao "maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público", enquanto que as subfunções representam um subconjunto das despesas, refletindo assim as políticas, diretrizes, objetivos no planejamento das ações dos administradores públicos. Segue o comparativo de gastos das despesas por Função, em conformidade com a Portaria SOF/MP nº 42, de 14/04/1999 e atualizações:

**Quadro 1 - Despesa por função**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO	%
08	Assistência Social	3.400.948,50	3.775.969,69	2.276.679,84	60,29%
	<b>Total</b>	<b>3.400.948,50</b>	<b>3.775.969,69</b>	<b>2.276.679,84</b>	<b>60,29%</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320 e Balancete da Despesa - Exercício de 2018

b) Destaca-se que nas Funções Assistência Social e Total houve execução menor que 65% da dotação atualizada, ou seja, não houve ação planejada para as despesas por função, em desconformidade ao que determina a IN 02/2013.

### 3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS

a) A seguir, destacam-se os programas com as respectivas codificações e valores autorizados e executados.

**Quadro 2 - Programas Inclusos na Lei Orçamentária Anual**

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	% EMPENHADO x INICIAL	% EMPENHADO x ATUALIZADA
0122 - Amparo Assistencial a Criança e ao Adole	37.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
0124 - Assistência Comunitária	3.216.948,50	3.523.269,69	2.235.214,89	69,48	63,44
0244 - Prevenção e Controle de Doenças Imunopre	147.000,00	225.700,00	41.464,95	28,21	18,37
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.400.948,50</b>	<b>3.775.969,69</b>	<b>2.276.679,84</b>	<b>66,94</b>	<b>60,29</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320 - Exercício de 2018

b) Conforme evidenciado no citado quadro, percebe-se que houve programas com execução menor que 65%. As despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS foram executadas em desacordo com os valores dos Programas inicialmente autorizados constantes da lei Orçamentária, em descumprimento ao que dispõe a IN 002/2013.

c) Deste modo, cada órgão deve efetuar o controle da execução do orçamento e adotar as medidas para o cumprimento do programa de trabalho, conforme preceitua o artigo 75 da Lei nº 4320/64.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA  
DESPESA**

a) As Despesas por Categoria Econômica são classificadas em Despesas Correntes, as quais correspondem aos gastos com a manutenção dos serviços públicos já existentes (custeio, conservação, pessoal), que totalizou R\$ 2.256.195,61, e Despesas de Capital, que têm por definição os gastos destinados para investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, que totalizou R\$ 20.484,23. Durante o exercício de 2018, o total das despesas executadas resultou em R\$ 2.276.679,84.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

**Quadro 3 - Despesas por Categoria Econômica**

<b>TÍTULO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>VALOR EXECUTADO</b>
<b>DESPESAS CORRENTES(XII)</b>	<b>3.129.198,50</b>	<b>3.578.893,41</b>	<b>2.256.195,61</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.228.643,50	1.745.631,87	1.565.340,75
Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.900.555,00	1.833.261,54	690.854,86
<b>DESPESAS DE CAPITAL(XIII)</b>	<b>271.750,00</b>	<b>197.076,28</b>	<b>20.484,23</b>
Investimentos	271.750,00	197.076,28	20.484,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.400.948,50</b>	<b>3.775.969,69</b>	<b>2.276.679,84</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2018



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

#### **4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

##### **4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

a) A gestão orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins está demonstrada no Balanço Orçamentário, que apresenta as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução:

**Quadro 4 - Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário**

<b>TÍTULO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>SALDO</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	724.000,00	724.000,00	477.448,49	-246.551,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV)=(I+II+III)	724.000,00	724.000,00	477.448,49	-246.551,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	1.558.971,09	1.558.971,09
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VII) = (IV+V+VI)	724.000,00	724.000,00	2.036.419,58	1.312.419,58
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>724.000,00</b>	<b>724.000,00</b>	<b>2.036.419,58</b>	<b>1.312.419,58</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2018

**Quadro 5 - Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário**

<b>TÍTULO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>SALDO</b>
DESPESAS CORRENTES(XII)	3.129.198,50	3.578.893,41	2.256.195,61	1.322.697,80
DESPESAS DE CAPITAL(XIII)	271.750,00	197.076,28	20.484,23	176.592,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	3.818,04	-3.818,04
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (XV)	3.400.948,50	3.775.969,69	2.276.679,84	1.499.289,85
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XVIII) = (XV+XVI+XVII)	3.400.948,50	3.775.969,69	2.280.497,88	1.495.471,81
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>3.400.948,50</b>	<b>3.775.969,69</b>	<b>2.280.497,88</b>	<b>1.495.471,81</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2018

##### **4.1.2. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA**

a) São despesas de exercícios encerrados que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício. O reconhecimento de despesas de exercícios anteriores deve constituir-se como exceção à regra, de modo a evitar movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, omissão de passivos, distorções dos resultados contábeis e fiscais.

**Quadro 6 - Despesas de Exercícios Anteriores**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

<b>Categoria Econômica / Grupo de Despesas</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
3.1__92 - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	30.960,31
3.2__92 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
3.3__92 - Outras Desp. Correntes	515,07	7.835,17	1.003,04
4.4__92 - Investimentos	0,00	0,00	0,00
4.5__92 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.6__92 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>515,07</b>	<b>7.835,17</b>	<b>31.963,35</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 de cada Exercício

b) No período de 2017 a 2019, o órgão empenhou no elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores o valor de R\$ 40.313,59, ou seja, despesas que já tinham sido realizadas pelo órgão, contrariando os estágios da despesa pública (art. 60, 63 e 65 da Lei nº 4.320/64).

c) Deste modo, a realização de despesas de exercícios anteriores constitui compromissos que deixaram de ser reconhecidos na execução orçamentária do exercício em que foram contraídos, dando causa a distorção dos resultados orçamentário, financeiro, patrimonial e podendo, por consequência, alterar os indicadores fiscais (arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LRF e arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/64).

d) No exercício em análise, foram realizadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 7.835,17, em desacordo com os arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LC nº 101/2000 e arts. 37, 60, 63, 65, 85 a 106 da Lei nº 4.320/64.

#### **4.1.3. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento da Unidade**

a) Com base nos dados enviados ao SICAP Contábil calculou-se o percentual da contribuição patronal, para verificar se esse percentual está compatível com o fixado em lei. Segue cálculo realizado:

##### **Quadro 7 - Regime de Previdência**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>a) Regime Geral da Previdência</b>	
I - Servidores Vinculados ao RGPS - (3.1.1.2.1.01.01.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.02.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.04.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.05.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.06.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.11.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.21.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.22.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.24.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.31.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.01.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.02.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.03.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.04.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.13.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.14.00.00.0000)	1.272.436,98
II - Contribuição Patronal - (3.1.2.2.1.01.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.1.05.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.1.99.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.01.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.05.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.99.00.00.00.0000)	232.048,32
Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/Ix100	18,24%
<b>b) Regime Próprio de Previdência</b>	
I - Servidores Vinculados ao RPPS - (3.1.1.1.1.01.01.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.21.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.22.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.24.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.25.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.26.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.31.00.00.0000)	0,00
II - Contribuição Patronal - (3.1.2.1.0.00.00.00.00.0000 - 3.1.2.1.2.99.00.00.00.0000)	0,00
Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/Ix100	0%

Fonte: Arquivo Liquidação e Balancete Verificação - Exercício de 2018



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

b) Regime Geral da Previdência - cabe consignar que o artigo 22, inciso I da lei nº 8.212/1991 estabelece que a contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, é de vinte por cento (20%) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês.

c) Conforme apresentado acima, o Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins atingiu o percentual de 18,24% de contribuição patronal, sobre a folha dos servidores que contribuem para o RGPS – Regime Geral de Previdência Social, percentual que está abaixo de 20%, em desacordo com o estabelecido no art.22, I, da Lei nº 8212/91.

d) Constata-se que o Município não possui Regime Próprio de Previdência, sendo que os valores apresentados vinculados a RPPS, tratam-se de despesas com pessoal cedidos a unidade gestora, vinculados a regime próprio de origem.

## 4.2. BALANÇO FINANCEIRO

a) O Balanço Financeiro espelha a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, receitas, despesas e o saldo apurado no exercício anterior que será transferido para o exercício seguinte.

b) Da análise do Balanço verifica-se que a movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins apresenta um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R\$ 106.702,13 representado na tabela abaixo.

**Quadro 8 - Exercício de 2017**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	445.420,25	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)	2.056.326,90
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.673.817,13	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	18.010,27
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	330.734,52	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX)	182.064,81
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	51.934,19	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	245.504,11
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>2.501.906,09</b>	<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>2.501.906,09</b>

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2017

**Quadro 9 - Exercício de 2018**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	477.448,49	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)	2.276.679,84
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.558.971,09	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	3.818,04



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	345.870,42	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX)	240.594,10
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	245.504,11	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	106.702,13
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>2.627.794,11</b>	<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>2.627.794,11</b>

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2018

c) Verifica-se que houve consonância entre o saldo para o período seguinte no valor de R\$ 245.504,11, registrado no encerramento do exercício de 2017, com o valor informado neste balanço, a título de saldo do período anterior de 2018, em conformidade com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

### 4.3. BALANÇO PATRIMONIAL

a) O Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins tem a finalidade de expressar qualitativa e quantitativamente seu patrimônio, demonstrando fidedignamente a situação dos saldos de seus bens, direitos e obrigações.

#### Quadro 10 - Balanço Patrimonial (MCASP)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO CIRCULANTE	116.927,25	PASSIVO CIRCULANTE	202.760,99
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	107.922,45	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	202.760,99
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.088,71
<b>TOTAL</b>	<b>224.849,70</b>	<b>TOTAL</b>	<b>224.849,70</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

b) O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto, O Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins apresenta um Ativo de R\$ 224.849,70 e um Passivo de R\$ 202.760,99. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 22.088,71.

#### 4.3.1. Ativo

a) O Ativo compreende os recursos controlados pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial do serviço. O ativo é segregado em dois grupos circulante e não circulante.

b) O Ativo da entidade, no exercício de 2018, alcançou o valor de R\$ 224.849,70, sendo composto de R\$ 116.927,25 por ativo circulante e R\$ 107.922,45 por ativo não circulante.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

#### **4.3.1.1. Ativo Circulante**

a) São classificados como Ativo Circulante quando atenderem a um dos seguintes critérios: (i) estiverem disponíveis para realização imediata; ou (ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

b) O Ativo Circulante do Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins compreende Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Estoques. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:

**Quadro 11 - Ativo Circulante**

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>116.927,25</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>Caixa e Equivalência de Caixa</b>	<b>106.702,13</b>
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa	106.702,13
<b>1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	<b>10.225,12</b>
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Créditos por Danos ao Patrimônio	257,85
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	9.967,27

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

##### **4.3.1.2.1. Créditos por Danos ao Patrimônio**

Considerando que a Instrução Normativa TCE/TO N° 4/2016, de 14 de dezembro de 2016, determinou que o gestor deve informar nominalmente, em Nota Explicativa, os responsáveis por diferenças em contas bancárias e o valor correspondente, bem como as providências adotadas para a recomposição dos recursos ao erário. Devendo ser anexado à prestação de contas (7ª e 8ª remessa) o parecer da assessoria jurídica informando o andamento dos processos administrativos ou judiciais instaurados em decorrência do descumprimento do prazo definido no § 4º; a probabilidade de recomposição dos recursos ao erário, considerando neste caso, a prescrição, decadência, as decisões já proferidas e outros que se fizerem necessários, bem como as medidas adotadas na execução das sentenças proferidas.

Conforme evidenciado no quadro (11 – Ativo Circulante), observa-se o valor de R\$ 257,85 na conta 1.1.3.4 - Créditos por Danos ao Patrimônio, no entanto, ao analisar as Notas Explicativas da entidade não encontramos as informações solicitadas pela IN TCE-TO n° 4/2016.

##### **4.3.1.2.2. Estoques**

a) Constata-se que ao final do exercício em análise O Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins, não apresentou saldo na conta estoque ao analisarmos as movimentações na conta 1.1.5 - Estoques, observamos que houve R\$ 259.992,18, de débitos/entradas e R\$ 259.992,18 de créditos/saídas, também houve despesas liquidadas na rubrica de despesa 3.3.90.30 - "Material de Consumo" de R\$ 229.602,36 e na rubrica de despesa 3.3.90.32 - "Material de Distribuição Gratuita" de R\$ 25.729,90, e as baixas na conta 3.3.1 - "Uso de Material de Consumo" da DVP no valor de R\$ 256.295,64, conforme detalhado a seguir:

**Quadro 12 - Movimentação de Estoque/Conta 3.3.1 - Uso de Material de Consumo**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
Janeiro	6.927,19	0,00	6.927,19
Fevereiro	2.861,91	0,00	2.861,91
Março	31.062,43	0,00	31.062,43
Abril	8.598,38	0,00	8.598,38
Mai	112.060,61	0,00	112.060,61
Junho	18.065,91	0,00	18.065,91
Julho	9.823,60	0,00	9.823,60
Agosto	2.367,09	0,00	2.367,09
Setembro	11.450,80	0,00	11.450,80
Outubro	20.843,00	0,00	20.843,00
Novembro	19.002,10	0,00	19.002,10
Dezembro	13.232,62	0,00	13.232,62
<b>MEDIA</b>	<b>21.357,97</b>	<b>0,00</b>	<b>21.357,97</b>
<b>TOTAL</b>	<b>256.295,64</b>	<b>0,00</b>	<b>256.295,64</b>

Fonte: Arquivo Movimento Contábil - Exercício de 2018

b) Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 0,00 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 21.357,97, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2019.

#### **4.3.1.3. Ativo Não Circulante**

a) Ativo Não Circulante do Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins compreende Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:

##### **Quadro 13 - Ativo Não Circulante**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	107.922,45
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Imobilizado	107.922,45
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Bens Móveis	102.534,96
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(32.039,18)
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	Bens Imóveis	41.875,00
1.2.3.8.1.02.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(4.448,33)

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

#### **4.3.1.3.1. Ativo Imobilizado e Intangível**

a) O Ativo não Circulante/Imobilizado e Intangível alcançou R\$ 107.922,45, deste valor destacam-se os Bens Móveis, cujo montante corresponde a R\$ 70.495,78, os Bens Imóveis no valor de R\$ 37.426,67.

b) Na sequência são apresentados os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do Demonstrativo BEM ATIVO IMOBILIZADO.

#### **Quadro 14 - Bem Ativo Imobilizado**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

TIPO VALOR	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Saldo Anterior	81.955,00	41.875,00	0,00	123.830,00
Aquisição	20.484,23	0,00	0,00	20.484,23
Incorporação	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Entradas	20.484,23	0,00	0,00	20.484,23
Alienação	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação/Amortização	31.943,45	4.448,33	0,00	36.391,78
Impairment	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Saídas	31.943,45	4.448,33	0,00	36.391,78
<b>Saldo Final</b>	<b>70.495,78</b>	<b>37.426,67</b>	<b>0,00</b>	<b>107.922,45</b>

Fonte: Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2018

c) O Demonstrativo do Ativo Imobilizado, no exercício, apresenta o total de entradas no valor de 20.484,23 separados em: aquisição de R\$20.484,23, incorporação R\$0,00 e reavaliação de R\$0,00. Também apresenta na conta Depreciação R\$ 11.916,14.

d) O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Ente Público deve incorporar ao seu patrimônio os ativos de Bens Móveis e Bens Imóveis adquiridos no período. Assim o somatório dos bens incorporados nas contas 1.2.3.1 – Bens Móveis e 1.2.3.2 Bens Imóveis do Balancete de Verificação deve ser maior ou igual aos valores registrados com despesa de capital nas contas 44 - Investimentos e 45 - Inversões Financeiras.

**Quadro 15 - Conferência do Ativo Imobilizado**

ATIVO IMOBILIZADO	VARIAÇÃO NO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO	LIQUIDAÇÕES DO EXERCÍCIO E DE RESTOS A PAGAR	DIFERENÇA
Móveis	20.534,06	20.484,23	49,83
Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.534,06</b>	<b>20.484,23</b>	<b>49,83</b>

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação - Exercício de 2018

e) Analisando o Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2018, citado anteriormente, constatou-se o valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 20.484,23. Ao compararmos este valor com os totais das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras de R\$ 20.484,23, guardando uniformidade entre as duas informações.

**Quadro 16 - Comparativo Balanço Patrimonial e Ativo Imobilizado**

TIPO DO BEM	BAL. PATRIMONIAL	ATIVO IMOBILIZADO	DIFERENÇA
Bens Móveis	70.495,78	70.495,78	0,00
Bens Imóveis	37.426,67	37.426,67	0,00
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>107.922,45</b>	<b>107.922,45</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2018





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

### 4.3.2. Passivo

a) O Passivo compreende obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O passivo é segregado em dois grupos: passivo circulante e não circulante.

b) O Passivo do Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins, no exercício de 2018, alcançou o valor de R\$ 202.760,99, estando registrado R\$ 202.760,99 no passivo Circulante e R\$ 0,00 no passivo Não Circulante.

#### 4.3.2.1. Passivo Circulante

a) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

b) O Passivo Circulante do Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins compreende os subgrupos 2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, 2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, 2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, 2.1.4 Obrigações Fiscais a Curto Prazo, 2.1.5 Obrigações de Repartição a Outros Entes, 2.1.7 Provisões a Curto Prazo e 2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:

#### Quadro 17 - Passivo Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO CIRCULANTE	202.760,99
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	69.498,29
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Pessoal a pagar	69.498,29
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	Encargos Sociais a Pagar	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	104.718,95
2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo	28.543,75

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

#### 4.3.2.2. Passivo Não Circulante

a) O Passivo Não Circulante do Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins compreende os subgrupos 2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, 2.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, 2.2.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, 2.2.4 Obrigações Fiscais a Longo



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

Prazo, 2.2.7 Provisões a Longo Prazo, 2.2.8 Demais Obrigações a Longo Prazo e 2.2.9 Resultado Diferido. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:

**Quadro 18 - Passivo Não Circulante**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Resultado Diferido	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

**4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

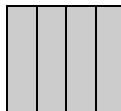
**Quadro 19 - Balanço Patrimonial (Lei 4.320/64)**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	116.927,25	PASSIVO FINANCEIRO	271.677,90
ATIVO PERMANENTE	107.922,45	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL	46.828,20		
<b>TOTAL</b>	<b>271.677,90</b>	<b>TOTAL</b>	<b>271.677,90</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

a) Comparando o Ativo Financeiro (R\$ 116.927,25) e Passivo Financeiro (R\$ 271.677,90), o Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins apresentou um déficit financeiro no valor de (R\$ -154.750,65). O total das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos temporários) totalizaram R\$ 106.702,13.

**Quadro 20 - Destaca-se que o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS registrou R\$ 257,85 na conta 1.1.3.4 com atributo 'F'. Deduzindo esses valores do Ativo Financeiro e comparar com o Passivo Financeiro o superávit resultou em R\$ 154.492,80.**



Fonte:

**4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação**

a) Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

b) O Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins registrou os seguintes atos potenciais ativos e passivos:

**Quadro 21 - Balanço Patrimonial**

<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>VALOR</b>
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	161.489,58
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>161.489,58</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

**4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte**

a) O objetivo do quadro é apresentar a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fonte de recurso.

**Quadro 22 - Superávit/Déficit Financeiro**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>TOTAL</b>		<b>-154.750,65</b>
Recursos Próprios	0010. e 5010.	-136.832,81
Recursos do MDE	0020.	0,00
Recursos do FUNDEB	0030.	0,00
Recursos do ASPS	0040.	0,00
Recursos do RPPS	0050.	0,00
Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos	0060.	0,00
Alienação de Bens	0070.	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0080.	0,00
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0090.	0,00
Recursos Destinados à Educação	0200. a 0299.	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0400. a 0499.	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0700. a 0799.	-17.917,84
Recursos de Convênios com a União	2000. a 2999.	0,00
Recursos de Convênios com o Estado	3000. a 3999.	0,00
Recursos de Convênios com outras Entidades	4000. a 4999.	0,00
Outros Recursos Vinculados	5017. ,0600. ,0123.e 1000. a 1999. e 6000. a 7999.	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

b) Observa-se que o Jurisdicionado apresenta déficit financeiro nas seguintes Fontes: - TOTAL (R\$ -154.750,65); 0010 e 5010 - Recursos Próprios (R\$ -136.832,81); 0700 a 0799 - Recursos Destinados à Assistência Social (R\$ -17.917,84) em descumprimento ao que determina o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal o MCASP.

#### **4 4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

a) Nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indica o Resultado Patrimonial do exercício, conforme se pode verificar pelo quadro a seguir.

##### **Quadro 23 - Demonstração das Variações Patrimoniais**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.616,20
Transferências e Delegações Recebidas	2.032.803,38
Valorização e Ganhos com Ativos	4.198,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>2.040.617,95</b>
Pessoal e Encargos	1.565.340,75
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	595.980,16
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	57.340,45
Desvalorização e Perda de Ativos	4.198,37
Tributárias	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	13.177,24
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.236.036,97</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-195.419,02</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2018

b) Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas apurou-se um Resultado Patrimonial do Período de R\$ - 195.419,02, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são inferiores as Variações Patrimoniais Diminutivas.

#### **5. RECOMENDAÇÕES**

Considerando a natureza de algumas impropriedades apuradas na análise das contas, propomos a emissão das seguintes recomendações e/ou determinações para acompanhamento em contas posteriores:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

1. Efetuar os registros contábeis na classe 7 e 8, referente a controles inclusive de obrigações oriundas de contratos e convênios assinados, para que ao final do Demonstrativo "Balanço Patrimonial" no campo compensações sejam evidenciados os atos que possam vir a afetar o Patrimônio e as obrigações executadas e a executar (item 4.3.4);
2. Utilizar as contas de variação para registrar os valores da remuneração dos servidores e os encargos patronais, segregando as informações por regime previdenciários, como exposto abaixo:(item 4.1.3).Pessoal Ativo Abrangidos pelo RPPS – utilizar as contas de variação que iniciam com 3.1.1.1.0.00.00.00.0000 para informar o valor das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público. Pessoal Ativo Civil Abrangidos pelo RGPS – utilizar as contas de variação que iniciam com 3.1.1.2.0.00.00.00.0000 para informar o valor das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público. Contas que iniciam com 3.1.2.1.0.00.00.00.0000 – informar o valor dos encargos patronais – RPPS (compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público. Contas que iniciam com 3.1.2.2.0.00.00.00.0000 – informar o valor dos encargos patronais – RGPS (compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investidos, em cargo efetivo);
3. Realize um planejamento orçamentário e financeiro equilibrado, de modo a reduzir a realização de despesas de exercícios anteriores, permitindo, assim, maior transparência da despesa pública e da situação fiscal do Município, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei nº 4320/64. bem como observe as premissas constantes na Resolução nº 265/2018 - TCE/TO - Pleno – 06/06/2018, proferida na Consulta nº 13043/2017;

## **6. CONCLUSÃO**

Após a Análise da Prestação de Contas apresentada pelo gestor, constituída nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013, foram verificadas, existência de inconsistências no desempenho das ações administrativas, em razão de impropriedades e infrações às normas Constitucionais, legais ou regulamentares (Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013). Deste modo, nos termos dos artigos 28, I, 30, 79, §1º e 81, III da Lei nº 1.284/2001, propomos a Citação dos responsáveis a seguir mencionados a fim de que sejam apresentadas alegações de defesa informações/documentos:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E**  
**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

1. Senhor (a) Camila Fernandes de Araújo - CPF:0952073153, Gestor (a) do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO.
2. Senhor (a) Laynnara Aires Dias da Cunha Milhomem – CPF; 04775576194, Gestor (a) do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO.

1. Destaca-se que nas Funções Assistência Social e Total houve execução menor que 65% da dotação atualizada, ou seja, não houve ação planejada para as despesas por função, em desconformidade ao que determina a IN 02/2013. (Item 3.1 do relatório).
2. No exercício em análise, foram realizadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 7.835,17, em desacordo com os arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LC nº 101/2000 e arts. 37, 60, 63, 65, 85 a 106 da Lei nº 4.320/64. (Item 4.1.2. do relatório).
3. A alíquota de contribuição patronal atingiu o percentual de 18,24% estando abaixo dos 20% definido no art.22, inciso I, da lei nº8212/1991. (Item 4.1.3 do relatório)
4. Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 0,00 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 21.357,97, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2019. (Item 4.3.1.2.2 do relatório).
5. Houve déficit financeiro nas seguintes Fontes de Recursos: - TOTAL (R\$ - 154.750,65); 0010 e 5010 - Recursos Próprios (R\$ -136.832,81); 0700 a 0799 - Recursos Destinados à Assistência Social (R\$ -17.917,84) em descumprimento ao que determina o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Item 4.3. 2.5 do relatório).
6. Déficit Financeiro no valor de R\$ 154.750,65, evidenciando ausência de equilíbrio das contas públicas do município, em descumprimento ao que determina o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000 (Item 4.3. do relatório). Restrição de Ordem Legal Gravíssimas. (Item 2.15 da IN nº 02 de 2013)

Diante dos fatos descritos, no sentido de sanar as irregularidades e ocorrências apontadas, visando contribuir para a melhoria do desempenho das atividades, com a finalidade de atendimento aos princípios legais, assegurados os princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa c/c os arts. 25/36 do RITCE e IN/TCE nº 07/2013.

Encaminhe-se à Sexta Relatoria para as providências cabíveis.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, Palmas, ao(s) 30 dias do mês de junho de 2020.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E  
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

DARIO ANDRADE COELHO

Técnico de Controle Externo

Matricula: 23.373-1



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

DARIO ANDRADE COELHO

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 233731

Código de Autenticação: c624774c115c31b03416c04b0df4aaba - 30/06/2020 16:09:18